



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

PROCESSO:	069.1486.2022.0001449-90
ORIGEM:	Coordenação de Excelência Esportiva - SUDESB/DG/CEEP
INTERESSADO:	FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO 22/2021

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

		PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: BAHIA SURF FESTIVAL , Termo de Fomento nº 22/2021			
Vigência da Parceria: 08/12/2021 a 06/02/2022		Valor Total da Parceria: R\$ 80.000,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2021.0003101-47	Prestação de Contas: 069.1486.2022.0001449-90	
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAHIANA DE SURF – FBSURF			

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 06/02/2022 a 07/05/2022 apresentada em 20/04/2022, pela **FEDERAÇÃO BAHIANA DE SURF – FBSURF**, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAHIANA DE SURF – FBSURF**

CNPJ: 03.632.904/0001-28

Representante: LUCIANO MARCELO MATO GROSSO BARROS

Telefone de Contato: (71) 3367-0187

E-mail: fbsurfbahia@yahoo.com.br

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	08/12/2021	R\$ 80.000,00	14/12/2021	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto “BAHIA SURF FESTIVAL”	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2021			
				Mês			
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o Surf no Estado da Bahia	Indicador 1: Nº de participantes	Participantes	Lista de Inscrição	Previsto	Realizado	%

					92	103	100%
		Indicador 2: Nº de prova realizada	Provas realizadas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	01	15	100%
	Ação 1: Realizar o projeto “BAHIA SURF FESTIVAL”	Indicador 3: Nº de Contratação e Aquisição de Comunicação Visual, Divulgação, Recursos Humanos	Serviços de Comunicação Visual, Recursos Humanos	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	02	02	100%
AÇÃO	Ação 2: Divulgação do Evento	Indicador 4: Nº de confecção de material de divulgação para as provas.	Brandind, Banners, Cards, Fly, Cartaz, Backdrop e página online	Nota Fiscal e Registro Fotográficos	07	07	100%
	Ação 3: Premiação do Evento	Indicador 5: Nº de Aquisição de troféus	Troféus adquiridos	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	140	140	100%

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

o

Indicador nº 1 e 2:

Conforme previsto ocorreram dois dias de provas 17 a 19 de dezembro de 2021, na praia de Itacimirim, cidade de Camaçari – BA.

Ação 1 – Contratação de Infraestrutura e aquisição de Material Promocional

Indicador nº 3: Conforme previsto houve as contratações dos Serviços de Comunicação Visual, Recursos Humanos.

Ação 2 –Divulgação do evento

Indicador nº 4: Conforme previsto foram confeccionadas, randind, Banners, Cards, Fly, Cartaz, Backdrop e página online

Ação 3 –

Indicador nº 5: Ocorreu a solenidade de premiação, todos os contemplados receberam troféus personalizados

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A região de Itacimirim teve no período do evento bastante movimento, os amantes de Surf lotaram a localidade e conseqüentemente estimulou a economia das regiões com o aquecimento da hotelaria, alimentação e divulgou o nome da cidade com referência a modalidade de esporte.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

Após análise da documentação encaminhada referente ao Relatório de Execução Financeira (anexo VII) foi verificado que a OSC apresentou os seguintes documentos:

✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período

- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A Execução financeira do Termo de Fomento nº 22/2021 denominado “BAHIA SURF FESTIVAL” foi aprovado com ressalvas, pois houve a contratação de um prestador para exercer duas funções no projeto, a Organização apresentou uma justificativa e uma planilha relacionando o prestador, a função exercida, carga horária, dia trabalhado, modalidade e categoria em que prestou os serviços doc. SEI nº [00047297551](#), nº [00048083607](#) e nº. [00048083607](#).

Conclusão do Parecer Jurídico:

Diante do exposto, inexistindo dano material ao erário público, bem como cumprida a finalidade do TERMO DE FOMENTO Nº 022/2021, entende-se que esta Autarquia Estadual poderá julgar as contas apresentadas pela FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF – FBSURF como "REGULARES COM RESSALVA", na hipótese de configuração de EVIDÊNCIAS IMPROPRIEDADE OU FALTA DE NATUREZA FORMAL QUE NÃO RESULTOU EM DANO AO ERÁRIO, conforme dispõe o art. 72, inc. II da Lei n.º 13.019 c/c art. 18, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 17.091/2016 e 7.13.2 da IN SAEB nº 018/2019.

Os parâmetros financeiros: quantitativos e monetários foram atendidos e podem ser verificados através das notas fiscais, extrato bancário e comprovantes de pagamentos anexados a este relatório.

Foi realizado um depósito no valor de R\$320,34 para cobrir as tarifas bancárias e cobranças de multas por atraso no pagamento da guia do ISS.

Não houve saldo remanescente porque a OSC executou o valor total do Plano de Trabalho.

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento **BAHIA SURF FESTIVAL** contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de lazer para a população.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse dos participantes na realização do evento esportivo, pois o mesmo contribuiu como fomentador de vários benefícios socioeconômicos como incremento do turismo e geração

de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 22/2021, ficando registrada notificação 05/2022 da mesma com relação à “contratação de um prestador para exercer duas funções no projeto”.

Bem como, a não publicização da parceria em seus veículos oficiais de comunicação.

Fica a prestação de contas integralmente avaliada como APROVADA com ressalva.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 14/07/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00050496234** e o código CRC **10BD355C**.